



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação-CME, do município de Vigia de Nazaré, e dá outras providências.

Job Xavier Palheta Júnior, Prefeito Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Vigia de Nazaré, tendo em vista o disposto no artigo 9º - incisos I a VI, da Lei Municipal nº 057, de 26 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº 02/2023-CME/SE.

DECRETA:

Art. 1º-Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, do município de Vigia de Nazaré, os representantes de entidades públicas e sociais, abaixo relacionados:

I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) **TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA MORAES - TITULAR – **PRESIDENTE**
ERIKA FRANCIANY DA SILVA RIBEIRO - SUPLENTE

b) **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:**

PATRÍCIA HELENA SILVA ALBUQUERQUE - TITULAR – **SECRETÁRIA**
SUELEM CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA - SUPLENTE

II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

OSMAR ALESSANDRO SARMENTO CARDOSO - TITULAR
MARCELO GEFERSON DAMASCENO SILVA - SUPLENTE

III- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

GEANE SOARES MAGALHÃES - TITULAR
JOSIELE DA CONCEIÇÃO LEAL - SUPLENTE – **VICE-PRESIDENTE**

IV- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PRIVADA:

MARIA ELIZABETH SANTOS BARBOSA - TITULAR
ANA LUCIA SOUSA DE SOUSA - SUPLENTE

Maria Conceição
05/04/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

V- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

JOSIAS DA SILVA MONTEIRO - TITULAR
JOSYELEN SEIXAS SOEIRO - SUPLENTE

VI- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

LUIZ CLAUDIO DÁ SILVA BARBOSA - TITULAR
ANA CLAUDIA BARBOSA DIAS - SUPLENTE

VII- REPRESENTANTES DOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO:

JESUS NAZARENO DA SILVA PINTO - TITULAR
ABRÃO DE SOUSA PINTO - SUPLENTE


Art. 2º-As atribuições do Conselho reger-se-ão de conformidade com a Lei Municipal nº 057 de 26/12/2008 e demais disposições legais pertinentes, cujas atividades serão exercidas sem remuneração.

Art. 3º- O mandato dos novos conselheiros corresponderá ao período de 17/01/2023 a 31/12/2026.

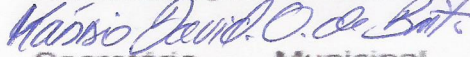
Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial os Decreto nº 014, de 10 de fevereiro de 2023, e nº 026, de 30 de março de 2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, em 01 de março de 2023.


JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.


Secretário Municipal de Administração.

